



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300007942

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100050403

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BRASILIA

Local

30 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682977 em 03/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2100050403 - 30/04/2021. Autenticação: F811151B965F37A346F4EB931271D8BC6DADFEA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/059.626-1 e o código de segurança dEao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

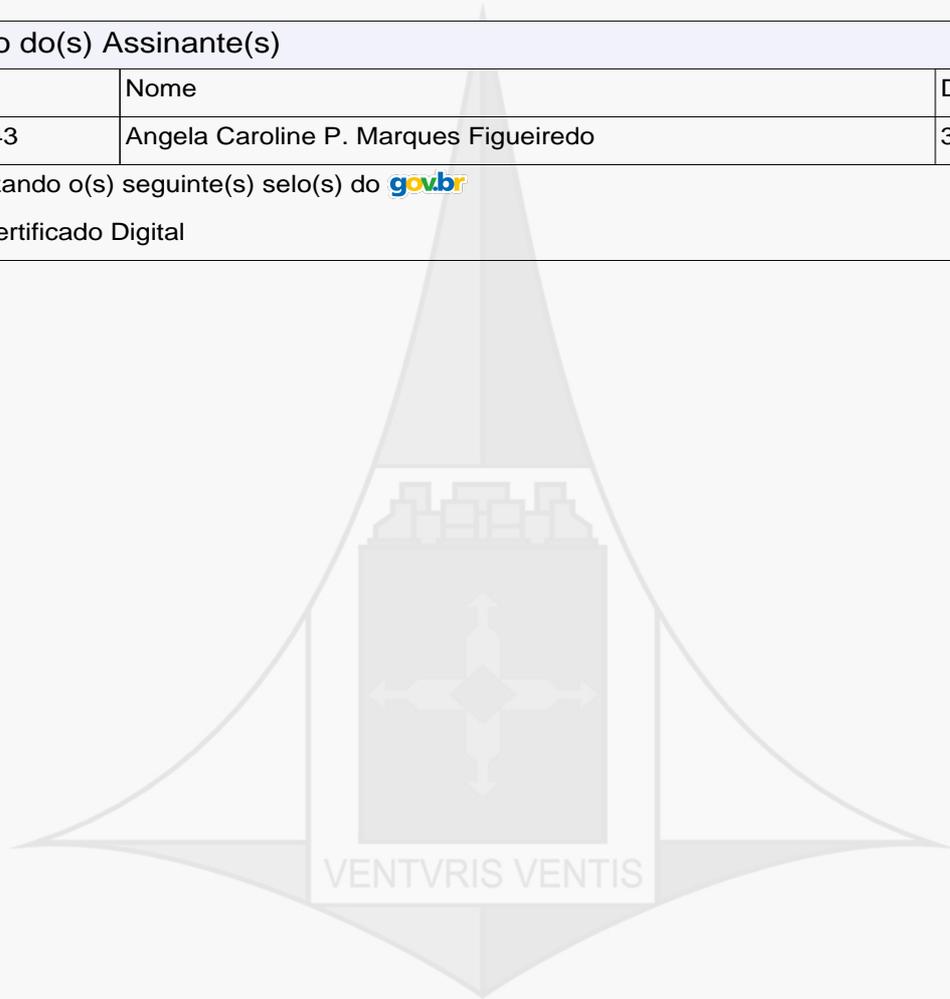
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/059.626-1	DFE2100050403	30/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	Angela Caroline P. Marques Figueiredo	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682977 em 03/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2100050403 - 30/04/2021. Autenticação: F811151B965F37A346F4EB931271D8BC6DADFEA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/059.626-1 e o código de segurança dEao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 07.799.081/0001-80

NIRE 53.300.007.942

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 31 de março de 2021, às 08:30 horas, na sede social da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Sala 1.202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por meio de correio eletrônico, nos termos do artigo 23, §1º, do Estatuto Social.
- 3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, nos termos do artigo 23, §3º, todos os membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Sérgio Túlio dos Santos.
- 4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a serem submetidos à assembleia geral; **(ii)** deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2021; **(iv)** autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(v)** deliberar sobre a proposta de Orçamento Geral e CAPEX; **(vi)** aprovar o relatório de Responsabilidade Socioambiental da Companhia; **(vii)** celebrar Instrumento de Transação e Compromisso de Pagamento de Débitos em que são partes: a Companhia, a **NOVA EÓLICA ARARAS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.646.679/0001-07; **NOVA EÓLICA GARÇAS S.A.**, inscrita no

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 31 de março de 2021.

Página 1 de 4



CNPJ/ME sob o nº 11.646.811/0001-80; **NOVA EÓLICA LAGOA SECA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.647.008/0001-60; **NOVA EÓLICA VENTO DO OESTE S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.647.026/0001-42; e **ENERGIMP S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.791.796/0001-36 (“Termo de Negociação”); **(viii)** autorização para que os diretores da Companhia adotem todas as providências, pratiquem todos os atos e celebrem todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação dos itens acima.

6. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Junior, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- 6.1.** Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como a submissão de tais documentos para exame, discussões e votação da Assembleia Geral Ordinária;
- 6.2.** Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 8.313.423,84 (oito milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma:
 - a. R\$ 3.426.634,68 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para destinação à reserva de incentivos fiscais.
 - b. R\$ 244.339,46 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para destinação à reserva legal.
 - c. R\$ 1.160.612,43 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos), para destinação aos dividendos mínimos obrigatórios.

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 31 de março de 2021.

Página 2 de 4



- d. R\$ 3.481.837,27 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), para destinação como dividendos adicionais do lucro do exercício.
 - e. R\$ 40.688.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), para destinação de dividendos adicionais da reserva de lucros a realizar.
- 6.3.** Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral, de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora da Companhia, Equatorial Energia S.A.;
- 6.4.** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas nos itens **6.1, 6.2 e 6.3** acima;
- 6.5.** Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício 2021, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme documento arquivado na sede social da Companhia.
- 6.6.** Aprovar o Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Integração Transmissora de Energia S.A., nos termos do disposto no item 2.4. do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia.
- 6.7.** Aprovar, nos termos do artigo 25 “b” e “c” do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Termo de Negociação, nos termos da minuta apresentada e arquivada na sede da Companhia;
- 6.8.** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 31 de março de 2021.

Página 3 de 4



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Augusto Miranda da Paz Junior. **Secretária:** Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. **Conselheiros de Administração presentes:** Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Sérgio Túlio do Santos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
Brasília/DF, 31 de março de 2021.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Junior
Presidente

Angela Caroline P. Marques Figueiredo
Secretária

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 31 de março de 2021.

Página 4 de 4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/059.626-1	DFE2100050403	30/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	Angela Caroline P. Marques Figueiredo	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Junior	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682977 em 03/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2100050403 - 30/04/2021. Autenticação: F811151B965F37A346F4EB931271D8BC6DADFEA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/059.626-1 e o código de segurança dEao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 07.799.081/0001-80 e protocolado sob o número 21/059.626-1 em 30/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1682977, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIZE DOS SANTOS COSTA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	Angela Caroline P. Marques Figueiredo	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Junior	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
052.571.737-43	Angela Caroline P. Marques Figueiredo	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por THAIZE DOS SANTOS COSTA, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 13:06.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/059.626-1.



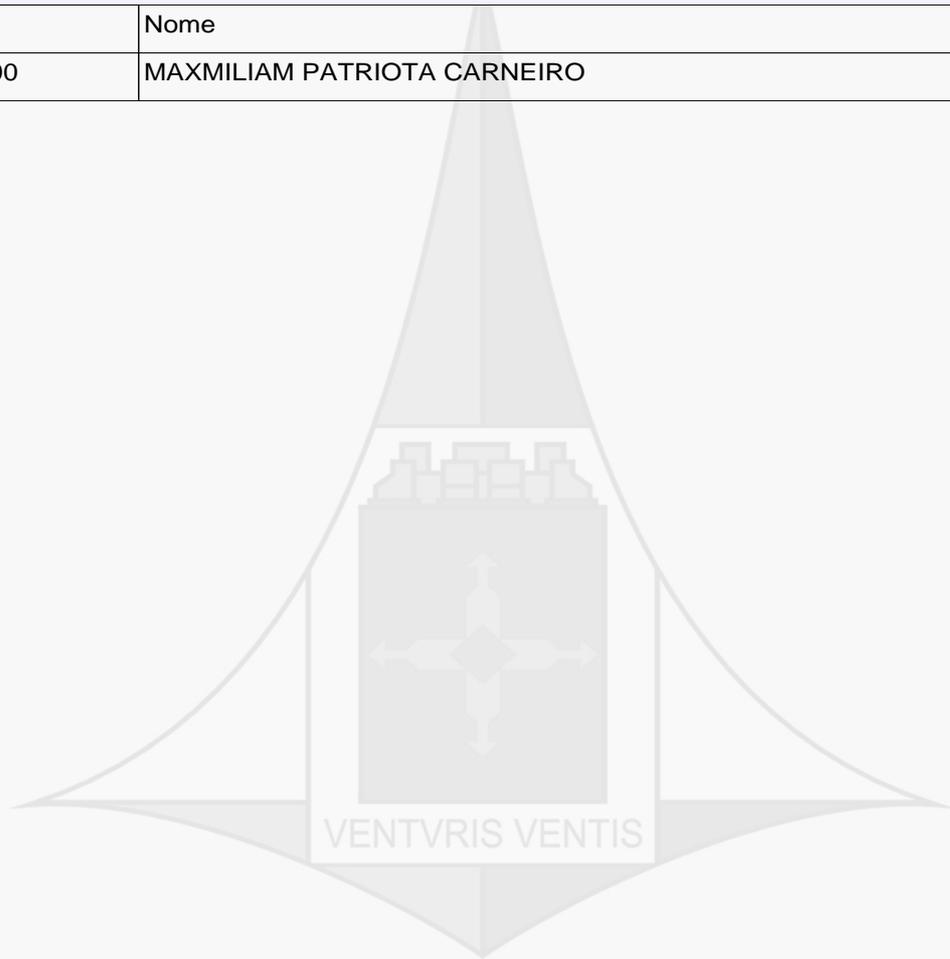


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1682977 em 03/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2100050403 - 30/04/2021. Autenticação: F811151B965F37A346F4EB931271D8BC6DADFEA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/059.626-1 e o código de segurança dEao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.